

ADITIVO Nº 02/2022
CONTRATO Nº 010/2021

Aditivo ao Contrato nº 010/2021, de 01.02.2021, e Aditivo 01/2021, de 30.07.2021, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 05/2020, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal em Exercício, Sr. **JORGE BENVENUTTI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3031512795, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 527.468.360-68, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e o Sr. **IGOR JOSÉ DINON**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1066533264, expedida pela SJTC/RS, inscrito no CPF sob o nº 989.112.010-49, residente e domiciliado à Rua João Salvador, nº 405, Bairro Centro, Monte Belo do Sul/RS, doravante identificado simplesmente por **CONTRATADO**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado ao contrato nº 010/2021, de 01.02.2021, de comum acordo entre as partes, até a homologação final do Concurso Público nº 01/2022, em elaboração, conforme Lei Municipal nº 1.519/2021, de 19 de janeiro de 2021, prorrogada pela Lei Municipal nº 1.587/2021, de 22 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - Este Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em três vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

JORGE BENVENUTTI
Prefeito Municipal em Exercício

IGOR JOSÉ DINON
Contratado

TESTEMUNHAS:

BRUNA PASQUALI
CPF: 029.504.820-40

MICHELE MARIUZZA
CPF: 003.713.110-98

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico